

DECRETO Nº 28.077/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo ao requerido no Processo Administrativo 13166/14,

DECRETA

Art. 1º - Fica consolidado o tempo de contribuição averbado para "TODOS OS EFEITOS LEGAIS" em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo abaixo nominada, o tempo de contribuição correspondente a 02 (dois) anos, 01 (um) mês e 26 (vinte e seis dias) dias, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, conforme especifica:

NOME	MAT.	A PARTIR DE	SECRETARIA
MARIA ANTONIA POLY IGNACIO	568	22/12/2014	SMTE
Empresa: Araucária Prefeitura Municipal Período: 21/05/1987 a 17/07/1989			

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 22 de dezembro de 2014.

RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO:
ONDE CONSTOU MATRÍCULA Nº 5680, LEIA-SE MATRÍCULA Nº 568**